

FILHO RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula 1.236.476-8, incurso em tese nos artigos 194 inciso VII e 195 incisos III e IV da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 540/2024- Designa **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, os servidores **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900062522/2023, indiciado o servidor **LINCOLN DOS SANTOS ROCHA**, incurso em tese nos incisos VII e IX do artigo 194 e os incisos III e XXI do artigo 195 da Lei 531/85.

PORTARIA Nº 541/2024- Designa **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, os servidores **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** e **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL** respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900041593/2023, em que é indiciado a servidora **ROSINETE SANTOS ARAUJO**, Aposentada, incurso em tese no artigo 182 Parágrafo Único da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 542/2024- Conceder, a contar de **04 de julho de 2024**, de acordo com artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, ao **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **1245.781-0**, do Quadro Permanente, **THIAGO PENTAGNA FERNANDES**, **04 (quatro)** anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900049574/2024.

Despachos do Secretário

9900058244/2024 – Averbação - **Deferido**

9900058208/2024 – Abono Permanência - **Deferido**

9900063240/2024 – Auxílio Uniforme – **Deferido**

9900054081, 9900041693, 9900060859/2024 – Adicional por Tempo de Serviço – **Deferido**

9900044612/2024 – Aposentadoria – **Indeferido**

9900062623/2024 – Adesão Ao Programa De Saúde – **Deferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11998, lavrada no processo administrativo 030000344/2024, referente à empresa D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PNEUS E SERVICOS LTDA. - ME, CNPJ nº 32.121.659/0001-92 e inscrição municipal nº 0329466, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 7 (sete) dias para atender a Intimação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATO DO SECRETÁRIO

Processo 9900028915/2023 - Com amparo no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, aprovo a presente DISPENSA, em decorrência da Tomada de Preços nº 004/2023 ter sido deserta, cujo objeto é a prestação do serviço de Comunicação Visual para adequação de projeto executivo, confecção e instalação de placas no Parque Orla Piratininga – POP, **adjudicando** a empresa BRASIL SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA – CNPJ:11.631.966/0001-43, pelo valor global de R\$ R\$1.047.849,57 (um milhão quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Niterói, 09 de julho de 2024.

EXTRATO Nº 09/2024

Ref.: Contrato Emergencial SMO nº 01/2024

Objeto = Contratação Emergencial de Empresa Especializada de Projeto Executivo e Execução de Estrutura Estabilizadora do Tipo Cortina Atirantada, Escada Hidráulica e Malha de Aço com Tirantes de Fixação, situado na Rua Vereador Teófilo Rodrigues, Bairro do Ingá, Município de Niterói. **Amparo Legal** = art. 72, 75 e 94 VIII da Lei nº 14/1333/2021.

Valor = R\$4.455.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). NT nº 0317/CGM/2024. **Prazo** = 08 (Oito) meses, a contar da Data da Ordem de Início. **Contratada** = RIVALL ENGENHARIA LTDA., CNPJ 30.172.167/0001-09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

Fica cancelado o auto de infração 05309 de 27 de junho de 2024, publicado no diário oficial em 02/02/2024.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Rua Des. Leopoldo Muiylaert, 176 – Piratininga - 33250

O RESPONSÁVEL – Rua José Vergueiro da Cruz – Icaraí - 33249

DANILO SERGIO S. DE SOUZA – Rua Andrade Neves, 194 – São Domingos - 33676

O REQUERENTE – Rua Marques, de Caxias, 131 – Centro - 34060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 096/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 096/2024, para o apoio ao projeto esportivo Verão Saúde e Equilíbrio, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900048689/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

-Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

Na convocação da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 096/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Angelica Valadão Cardoso(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Verão Saúde e Equilíbrio, que será realizado de julho à outubro de 2024, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 096/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900048689/2024, data 10/07/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 60/2024

CONSIDERANDO o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/ com o Art. 4º da Lei 3264/2017.

CONSIDERANDO o **Edital de recadastramento do comércio AMBULANTE ICARAÍ 2023/2025** publicado em Diário Oficial do dia 28/03/2024 o qual convocou os comerciantes ambulantes cadastrados.

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO dos processos de **RENOVAÇÃO** dos comerciantes ambulantes de **ICARAÍ**

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os Ambulantes abaixo, a comparecerem a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, nos dias 15/16/17/18/ e 19 de julho de 2024, das 10h às 12h e das 14h às 17h para retirada do cartão de autorização.

ALDA CRISTINA ALVES VIDAL

ANA CRISTINA DUTRA RODRIGUES

ANDREIA DA SILVA CARVALHO